



Receita Federal

**REQUERIMENTO
PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO ADQUIRIDO COM ISENÇÃO DE IPI - POR PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA**

AO SENHOR DELEGADO _____

01. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALIENANTE

NOME	CPF Nº
------	--------

02. ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC
BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
E-MAIL				

03. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER TRANSFERIDO

PLACA DO VEÍCULO	DATA DA AQUISIÇÃO	/	/
------------------	-------------------	---	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADQUIRENTE

NOME	CPF Nº
------	--------

05. ENDEREÇO

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
E-MAIL				

08. O ADQUIRENTE JÁ ADQUIRIU AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS COM ISENÇÃO DE IPI?

{ } SIM PLACA DO VEÍCULO _____ DATA DA AQUISIÇÃO ___/___/____	{ } NÃO
------------------------------------------------------------------	---------

O(A) ALIENANTE E O(A) ADQUIRENTE, REPRESENTADOS, RESPECTIVAMENTE, POR _____
E POR _____ (NOME DOS REPRESENTANTES
LEGAIS, SE FOR O CASO), REQUEREM A V. Sª SE DIGNE RECONHECER, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, QUE O(A)
ADQUIRENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) PREENCHE OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 442, DE 2004,
PARA A FRUIÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI), NA TRANSFERÊNCIA DE
AUTOMÓVEL DE PASSAGEIROS OU VEÍCULO DE USO MISTO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CLASSIFICADO NA POSIÇÃO
87.03 DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IPI (TIPI).

DECLARA SER AUTÊNTICA E VERDADEIRA A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

NESTE TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

(LOCAL / DATA)_____
ASSINATURA DO REQUERENTE OU
REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO**IMPORTANTE:**

- A) TODOS OS CAMPOS ACIMA DEVERÃO SER DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, SOB PENA DE RECUSA DO REQUERIMENTO;
B) O(A) REQUERENTE QUE TENHA OBTIDO AUTORIZAÇÃO ANTERIOR A ESTE REQUERIMENTO E NÃO TENHA ADQUIRIDO O AUTOMÓVEL,
DEVERÁ DEVOLVER AS DUAS VIAS DO REQUERIMENTO ANTERIOR.

ANEXAR AO PRESENTE REQUERIMENTO:

- 1.1. CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO REQUERENTE E/OU DO REPRESENTANTE LEGAL;
1.2. DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 3º DA IN SRF Nº 442, DE 2004, REFERENTES AO(À) ADQUIRENTE